



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## DENÚNCIA PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL

### Informações preliminares:

1. Leia atentamente este formulário;
2. Os campos assinalados com "\*" são obrigatórios.

### 1. AUTUAÇÃO (preenchimento pelo protocolo CRMV/RN)

Nº PROTOCOLO:

### 2. DENUNCIANTE:

*NOME:		
Profissão:		
RG:	*CPF/CNPJ	
*Endereço:		
*Bairro:	*Cidade:	
*Cep:	*Fone:	* E-mail:
Complementação:		

### 3. DENUNCIADO:

*NOME :		
Nome do estabelecimento:		
Profissão:	CRMV-RN	
Endereço comercial:		
Bairro:	Cidade:	Cep:
Complementação		





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**4. RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO:**

**5. DAS PROVAS:**

*5.1. Documentos: (Listar os documentos anexados a este formulário. Também poderá ser juntado a qualquer momento durante a instrução).*

5.2 Caso não disponha de provas, indicar quais argumentos darão sustentação às alegações (provas a serem produzidas durante a instrução).





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

6.1. Normas envolvidas: Resolução CFMV nº 1330/20 – Aprova o Código de Processo Ético-Profissional; Resolução CFMV nº 1138/16 – Aprova o Código de Ética do Médico Veterinário; Resolução CFMV nº 1267/19 – Aprova o Código de Ética Zootécnico. Lei nº 5.517/1968 ou, conforme o caso, Lei nº 5.550/1968.

6.2. Informações disponíveis no site: [www.crmvrn.gov.br](http://www.crmvrn.gov.br)

6.3. O formulário preenchido e assinado deverá ser entregue na sede do CRMV ou enviado eletronicamente via e-mail.

6.4. A denúncia poderá ser feita diretamente pela parte interessada ou por procurador devidamente constituído (procuração);

6.5. Se a denúncia preencher os requisitos legais, o Processo Ético-Profissional será instaurado pelo Presidente do CRMV. Caso contrário será arquivada.

6.6. Uma vez instaurado o processo ético, só será admitido a desistência da parte denunciante após deliberação do Plenário do CRMV-RN.

6.7. O Denunciante deve manter atualizado seu endereço junto ao CRMV, pois as comunicações serão todas direcionadas ao referido endereço.

---

Assinatura do denunciante  
CPF:

